

□ FLORES DA CUNHA - Recentemente, a equipe de Saúde da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônia Susin Maccagnan, de São Gotardo, trabalhou o combate ao mosquito da dengue nas escolas. Alunos do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental receberam orientações, folders e cartazes com dicas para evitar a proliferação do

Aedes Aegypti. Na foto a enfermeira Neusa Stolfo conversa e entrega cartazes para os estudantes da escola Marcos Martini, da Linha 60. Flores da Cunha é considerada pelo Ministério da Saúde como uma cidade limpa em relação ao mosquito da dengue. Mesmo assim, é fundamental o controle e prevenção para proliferação das lavras do mosquito.

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A. – ECOFAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

Objeto: Aquisição parcelada, pelo sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual, protetores auriculares, óculos de segurança, capacetes, cintos, aventais de segurança, calças, jalecos, luvas, talabarte Y e perneira de segurança.
Data de Abertura: 13/10/2017 às 09h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 158/2014- Empresa: Reterra Recuperação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Ltda – ME. Objeto: Prestação de Serviços de Trator sobre esteiras
Primeiro Termo Aditivo: Empresa: Reterra Recuperação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Ltda.
Segundo termo Aditivo: Empresa: Reterra Recuperação de Máquinas e Serviços de Terraplanagem Ltda
Contrato nº 151/2017 – Empresa: Oi S. A. Objeto: Serviços de Telecomunicações. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.condor.rs.gov.br. Condor, 28 de setembro de 2017. Valmir Land – Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATANTE: AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.716.418/0001-16, com sede na cidade Nova Hartz, representada pelo Prefeito Municipal, FLAVIO EMILIO JOST, nas modalidades Pregão Presencial e os contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:
*Contrato: 98/2017 – Pregão Presencial 37/17 - SIDINEI OUTEIRO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 25.066.620/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO Preço: Item 1- R\$1.700,00 Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
*Primeiro Termo Aditivo Contrato 79/2017 – SIDINEI OUTEIRO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 25.066.620/0001-54. Do objeto: É cancelado o item 9.
Nova Hartz, 29 de Setembro de 2017 - FLAVIO EMILIO JOST - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Camaquã torna público: PREGÃO PRESENCIAL nº 73/2017 – AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - Abertura da sessão dia 18 de outubro de 2017 às 09:00 horas no prédio da Prefeitura, na Sala de Licitações. CHAMADA PÚBLICA nº 06/2017 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS PARA EXAMES DE RAIOS X - a partir de 29 de setembro de 2017, no horário das 8:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no prédio da Prefeitura, na Sala do Setor de Compras. ADENDO PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2017 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – Altera quantitativo de itens, demais cláusulas inalteradas. Demais informações: Prefeitura Municipal de Camaquã – Setor de Licitações, Fone (51) 3671-7237, E-mail: licitacoes@camagua.rs.gov.br ou através do Site: www.camagua.rs.gov.br

Camaquã, RS, 28 de setembro de 2017.
Ivo de Lima Ferreira - Prefeito de Camaquã.
Gilberto da Silva Viatroski - Secretário Municipal da Administração

**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom**

LEI MUNICIPAL Nº 4.668/2017, de 28 de setembro de 2017.
ALTERA AS VAGAS DOS CARGOS DE PSICÓLOGO, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 4.126/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:
Art. 1º Fica alterado o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo previsto no artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 4.126, de 18 de março de 2014, passando a ter 17 (dezesete) vagas de Psicólogo.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2017.
LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.
PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

**Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom**

LEI MUNICIPAL Nº 4.666/2017, de 28 de setembro de 2017.
AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESTINAR AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O CLUBE 15 DE NOVEMBRO, PARA A REALIZAÇÃO DO 51º CAMPEONATO INTERESTADUAL DE TIRO AO ALVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

LEI:
Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a destinar auxílio financeiro de até R\$10.000,00 (dez mil reais) para o CLUBE 15 DE NOVEMBRO, instituição social, cultural e esportiva, de direito privado, sediada na Avenida Brasil, nº 3032, em Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.062.757/0001-50, no montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 2º. O auxílio previsto nesta Lei deverá ser utilizado nas despesas do 51º Torneio Interestadual de Tiro ao Alvo, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2017, no Município de Campo Bom.
§1º. A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos em até 60 (sessenta) dias após o seu recebimento.
§2º. Não sendo comprovada a aplicação dos recursos no que especifica esta Lei, a entidade beneficiada ficará sujeita à devolução dos valores, corrigidos pelo INPC-FGV.
Art.3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0301.04.122.0004.2.016.3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Auxílio a Entidades - 152016/3411
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de setembro de 2017.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.
PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ - RS
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: 2º Quadrimestre – Janeiro à Agosto / 2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita corrente líquida		104.142.658,73	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		49.741.117,19	47,76
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)		56.237.035,71	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		53.425.183,93	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		21.602.805,75	18,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		136.664.843,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		24.505.903,90	21,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		18.221.979,18	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Crédito/ Antecipação da Receita		7.972.115,89	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Parobé

Moacir Clomar Jaguchski - Prefeito Municipal
Valmir Faleiro - Secretário Municipal da Fazenda
Helena Marli Sartori - Contabilista - CRC/RS 080114/O-0



CGC.: 88.000.914/0001-01 - Inscrição Estadual: 159/Isento - Fone Fax: 3054-7600

AVISO

De conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos publicando o Anexo XVIII - vol. I - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. ao 4º Bimestre de 2017 (julho/2017 a agosto/2017) e Relatório de Gestão Fiscal ref. ao 2º Quadrimestre de 2017 (maio/2017 a agosto/2017), conforme Port. STN nº 637/2012, sendo que a integralidade dos Demonstrativos estão afixados no átrio da Prefeitura, Praça Júlio de Castilho s/n, no horário das 8:30hs às 17:00hs, na data de 29/09/2017, bem como disponibilizados no site www.viamao.rs.gov.br.
Gabinete da Sec. Mun. da Fazenda, em 29 de setembro de 2017.

ANDERSON FAURI – Sec. Mun. da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMAO - RS		Poder Legislativo			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		278.833,85	0,00	0,00	278.833,85
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		11.041.086,31	1.796.905,38	5.840.582,29	3.403.598,64
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Limites Constitucionais Anuais			
JANEIRO A AGOSTO 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre				
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita	515.986.257,00				
Previsão Atualizada da Receita	515.986.257,00				
Receitas Realizadas	276.951.621,15				
Déficit Orçamentário	-				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.600.000,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	515.986.257,00				
Créditos Adicionais	1.599.999,92				
Dotação Atualizada	517.586.256,92				
Despesas Empenhadas	308.771.028,00				
Despesas Liquidadas	248.675.163,34				
Despesas Pagas	237.126.554,88				
Superávit Orçamentário	28.276.457,81				
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre				
Despesas Empenhadas	308.771.028,00				
Despesas Liquidadas	248.675.163,34				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o bimestre				
Receita Corrente Líquida	405.761.741,99				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	45.273.053,73				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	26.017.929,86				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	19.255.123,87				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					
Resultado Nominal		0,00			
Resultado Primário		-208.527,02			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.955.176,14	35,52	3.388.294,80	2.566.845,82	
Poder Executivo	5.904.305,01	35,52	3.388.294,80	2.515.974,69	
Poder Legislativo	50.871,13	0,00	0,00	50.871,13	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.085.910,17	1.796.869,86	2.452.287,49	836.752,82	
Poder Executivo	4.807.076,32	1.796.869,86	2.452.287,49	557.918,97	

ANDERSON FAURI
Sec. Mun. da Fazenda

JEANE EVENIZE CARVALHO
Contadora CRC nº 80.990